



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMONÉSIA

CNPJ: 18.385.120/0001-10

E-mail: pmsim@uai.com.br



LEI Nº 1045/2006.

Ratifica nome de logradouro público que menciona e contém outras providências.

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º) Fica ratificado como sendo RUA BENTO GONÇALVES o nome do logradouro público que se inicia na Av. Governador Valadares e termina nas Ruas Padre Dário Schitino e Monsenhor José Paulo.

Art. 2º) Ficam mantidas as placas indicativas existentes no local, que sejam compatíveis com o disposto nesta lei.

Art. 3º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º) Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Simonésia(MG), 30 de maio de 2006.


Laerte Augusto de Souza
Prefeito Municipal

0117
09 06 06
Pela 14:18h